Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 226/18

CONSIDERANDO que, a Lei nº 2431 de 31 de março de 2015 criou em nosso Município a figura da "Semana Municipal da Juventude", que acontece na semana do dia 12 de agosto de cada exercício, data em que se comemora o "Dia Internacional da Juventude";

CONSIDERANDO que, o evento visa integrar ações educativas, culturais, esportivas, religiosas, sociais e ambientais voltadas para a juventude, desenvolvidas no munícipio em defesa do protagonismo juvenil;

CONSIDERANDO, finalmente, que fomos procurados por diversos jovens interessados em participar dos eventos desta semana, até mesmo em auxiliar na organização do mesmo de forma voluntária, com o único intuito de fomentar as práticas previstas nesta Lei.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que **seja autorizada a realização de uma Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, em atenção à Semana Municipal da Juventude, na quarta semana do mês de agosto.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de agosto de 2018.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador